



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 054/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, para os seguintes cargos: **Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Escriturário, Executor de Serviços Gerais, Fiscal de Tributos, Médico Generalista PSF, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Procurador Jurídico, Professor PEB I – Educação Básica, Professor PEB II – Artes, Psicólogo.**

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Catiguá, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. O candidato convocado deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Catiguá, os documentos solicitados.

Art. 3º A validade do Concurso Público, ora homologado será de 02 (dois) anos contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem criados durante sua vigência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo